

CENTRO DE SAÚDE DE VILA FRANCA DO CAMPO

Aviso n.º 642/2004 de 20 de Julho de 2004

1 – Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e Regulamento dos Concursos aprovado pelo Despacho Normativo n.º 11/84, de 31 de Julho, com posteriores alterações, nomeadamente as introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 178/87, de 24 de Novembro, faz-se público que, por despacho do Conselho de Administração deste Centro de Saúde de 2 de Julho de 2004, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de vinte dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso em *Jornal Oficial* concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 56/88/A, de 19 de Outubro.

2 – O preenchimento do lugar posto a concurso faz-se por conta da quota de descongelamento atribuída a este Centro de Saúde através do ofício n.º 321-1834A, Pasta 38.00.04, de 22-06-04, referente à Resolução n.º 50/2004 de 13 de Maio.

3 – O prazo de validade do concurso termina com o provimento do lugar para que é aberto.

4 – O local de trabalho é no Centro de Saúde de Vila Franca do Campo.

5 – As funções a desempenhar são as constantes da alínea n) do artigo 5.º e artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 – As condições de trabalho e regalias sociais, são genericamente as vigentes para os funcionários da Administração Pública sendo a remuneração será a que resultar da aplicação das normas previstas no Mapa III do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 – São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Gerais – os previstos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

b) Especiais – os previstos no artigo 14.º do referido Decreto-Lei e estar habilitado com o curso de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica – Área de Radiologia.

8 – O método de selecção é o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, onde serão ponderados os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base;

b) A nota final do curso de formação;

c) A formação profissional complementar;

d) A experiência final;

e) O desempenho de actividade e realização de trabalhos profissionais relevantes.

9 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel adequado, dirigido ao presidente do júri do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Técnico de 2.ª Classe de Radiologia, Rua Teófilo Braga, 91, 9680-179 Vila Franca do Campo, e entregues pessoalmente na Secção de Pessoal durante as horas normais de expediente, e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção.

10 – Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de Identificação que o emitiu, situação militar quando obrigatória, número fiscal, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Pedido de admissão ao concurso;

d) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do Jornal Oficial em que se encontra publicado o presente aviso;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 – Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

12 – As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

13 – Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

14 – As listas de admissão e de classificação final serão afixadas em local de estilo no Centro de Saúde de Vila Franca do Campo e enviadas aos concorrentes.

15 – O Júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Fernando Manuel Frazão de Medeiros, técnico de radiologia especialista.

Vogais

efectivos: Fernanda Maria Vieira Gomes Rosa, técnica principal de radiologia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Breno Miguel Senra Vasconcelos, técnico de 1.ª classe de radiologia.

Vogais

suplentes: Marta Catarina Câmara Medeiros, técnica de 2.ª classe;

Micaela Patrícia Cabral Braga, técnica de 2.ª classe de radiologia.

5 de Julho de 2004. – O Presidente do Júri, *Fernando Manuel Frazão de Medeiros*.